

PARECER CME Nº 005/2022

Aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico para atendimento da Educação Infantil de zero a 5 anos e 11 meses de idade, da Escola de Educação Infantil Mundo Criativo, localizada na Rua Mostardeiros, nº130, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

A Escola de Educação Infantil Mundo Criativo, localizada na Rua Mostardeiros, nº130, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS foi Credenciada ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, através do Parecer CME Nº03/2022 e teve sua Autorização de Funcionamento através do Parecer CME Nº04/2022, na data de 03 de Maio de 2022.

A partir destes atos normativos a Escola passa a funcionar com base no seu Regimento Escolar e Plano Pedagógico como Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino.

A Escola de Educação Infantil Mundo Criativo destina-se ao atendimento de crianças de zero a 5 anos e 11 meses de idade, tendo como filosofia o “*comprometimento com o cuidar e o educar baseado no respeito, na afetividade e na sociabilidade da criança, a fim de oferecer condições para lidar com suas emoções e superar seus desafios(...).*” Conforme seu **Plano Pedagógico**.

Nesta diretriz deve ser fundamentada a prática diária da escola, tendo como respaldo seu **Regimento Escolar**, que traz o conjunto de regras que determina a organização administrativa, pedagógica, didática, disciplina o trabalho escolar e também seu Plano Pedagógico que estabelece o respeito a individualidade de cada criança, com base nos objetivos estabelecidos para cada etapa de desenvolvimento e aprendizagem.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação Aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico para atendimento da Educação Infantil de zero a 5 anos e 11 meses de idade da Escola de Educação Infantil Mundo Criativo, localizada na Rua Mostardeiros, nº 130, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

APROVADO, por unanimidade, em Sessão Plenária do dia 03 de Maio de 2022.

*Andréia Cardoso da Silveira
Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Cleonice dos Santos Reinhermer Tedesco
Jordana Ferreira dos Santos
Joseane Freiburger Gil
Noeli Decken
Patrícia Rocha
Silvana dos Santos Dal Pont*

Joseane Freiburger Gil
Presidente do CME-SAP